



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.439, DE 03 DE ABRIL DE 2002.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO 5.350, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002, QUE CRIA GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto 5.350, de 22 de novembro de 2001, que cria o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, com finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativas, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal.

Parágrafo Único – O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Fazenda e terá a coordenação a cargo dos servidores: **Rogério Rodrigues da Rosa**, matrícula nº 9607 - Coordenador e **Mara Teresinha Eichelberger**, matrícula nº 4885 - Sub-Coordenador e será constituído pelos membros abaixo relacionados, representantes das seguintes Secretarias :

- Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Gerson Jacob Weigel, matrícula nº 1390 – titular
Rogerio Reinaldo Emmel – matrícula nº 4806 – suplente

- Procuradoria Geral do Município

Renato Luiz Theisen, matrícula 0164 – titular
Guilherme Valentini, matrícula nº 9178 – suplente

- Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Mara Teresinha Eichelberger, matrícula nº 4885- titular
Olibio Porto, matrícula nº 330 – suplente

- Secretaria Municipal de Administração

Rogério Rodrigues da Rosa, matrícula nº 9607 – titular
Silvério Luiz Bender, matrícula nº 4905 – suplente

- Secretaria Municipal de Fazenda

Elstor Renato Desbessell, matrícula nº 4780 – titular
Nestor Halmenschlager, matrícula nº 4783 – suplente

- Secretaria Municipal de Obras e Viação

José Luiz Juruena, matrícula nº 325 – titular
Gleci Fátima Wojahn, matrícula nº 4777 – suplente



“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

- **Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Analise Maria Sulzbacher, matrícula nº 4853 – titular
Enoir Rodrigues Machado, matrícula nº 0201 – suplente

- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Vera Iara Oliveira Hammes, matrícula nº 4876 – titular
Tânia Maria Kuhn, matrícula nº 6655 – suplente

- **Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer**
Alberto Rohr, matrícula nº 0152 – titular
Paulo Rudinei Costa Rocha, matrícula nº 1584 – suplente

- **Secretaria Municipal de Saúde**
Ane Louise Ogliari, matrícula nº 8444 – titular
Karin S. Gottert, matrícula nº 2148 – suplente

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
Celide Salete Geanezine da Silva, matrícula nº 2487 - titular
César Eduardo Peiter, matrícula nº 4749 - suplente


- **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura**
Ladislau Carlos Kotlinski Brasil, matrícula nº 9647 - titular
Giovani de Castro, matrícula nº 9770 – suplente

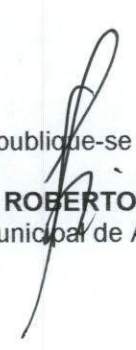
Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança
Luis Fernando Martins Herig – matrícula nº 4845 - titular
Fernando Gesta Leal – matrícula nº 9399 – suplente”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 03 de abril de 2002.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"